

Plano

Atividades 2015

Direção de Serviços de Planeamento e Operações – DSPO



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Direção de Serviços de Planeamento e Operações

1. Nota Introdutória

De acordo com o artigo 16º do Decreto Regulamentar Regional nº24/2003/A, de 7 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional nº 11/2007/A, de 23 de Abril de 2007, a Direção de Serviços de Planeamento e Operações corresponde a um serviço central do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) e compreende:

- A Divisão de Planeamento, Operações e Avaliação de Riscos (DPOAR);
- A Divisão de Prevenção, Formação e Sensibilização (DPFS).

À DPOAR cabe o assegurar do planeamento e da direção das operações do Serviço, assim como a coordenação dos meios a empenhar aquando de uma situação de acidente grave ou catástrofe. A DPFS, por seu lado, tem como função a promoção, divulgação e formação em matéria de proteção civil junto da população, dos corpos de bombeiros e de outras entidades, permitindo a difusão de uma cultura de segurança na Região Autónoma dos Açores (RAA).

A gestão e cumprimento das funções é assegurada pela equipa de trabalho que constitui a Direção de Serviços de Planeamento e Operações:

- 1 Chefe de Divisão;
- 4 Técnicos Superiores;
- 16 Assistentes Técnicos;
- 2 Assistentes Operacionais.



Divisão de Planeamento, Operações e Avaliação de Riscos

A Divisão de Planeamento, Operações e Avaliação de Riscos tem como missão o assegurar o planeamento e as operações dos agentes de Proteção Civil, na Região Autónoma dos Açores.

As competências da DPOAR são enumeradas no artigo 20º, do Decreto Regulamentar Regional nº 24/2003/A, de 7 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional nº 11/2007/A, de 23 de Abril de 2007. A Estação Açor rege-se também pelo Manual Operacional da Estação Açor, assim como pelo Regulamento Interno da Estação Açor.

A DPOAR têm, no âmbito das suas competências, atividades planeadas para as áreas de planeamento, operações e avaliação de riscos.

1. Atividades a Desenvolver

1.1. Área de Planeamento:

- Acompanhamento e emissão de parecer na reformulação dos Planos Municipais de Emergência da Região Autónoma dos Açores;
- Apoio à realização de exercícios de proteção civil, em colaboração com demais agentes de proteção civil;

1.2. Área de Operações

a) Rede de Radiocomunicações de Emergência do SRPCBA:

- Gestão da rede de radiocomunicações do SRPCBA existente e dos contratos relacionados;
- Testes aos equipamentos rádio instalados na RAA;
- Testes aos equipamentos Satélite instalados na RAA;

b) Equipamento Logístico e de Emergência do SRPCBA

- Acompanhamento do equipamento logístico e de emergência, nomeadamente através de testes efetuados mensalmente;
- Preparação e contentorização de material de emergência com vista à pronta e eficaz deslocação deste em caso de situações de emergência;



c) Centro de Operações de Emergência do SRPCBA

- Preparação e atualização de todo o material e informação necessário ao bom funcionamento do centro de operações de emergência em geral , e da sala de situação em particular.

d) Contactos de Emergência

- Atualização permanente de todos os contactos existentes nas listas do SRPCBA, com verificações mensais através de contactos reais;
- Verificação dos contactos associados ao sistema de notificações automáticas do SRPCBA.

2. Área de Avaliação de Riscos

- Ao nível da avaliação de riscos a DPOAR pretende manter a estreita colaboração com a Universidade dos Açores no âmbito da assessoria que nos é prestada nos termos do protocolo em vigor.
- A ligação com a UA deverá ser reforçada com o acesso comum à plataforma desta, partilhando desta forma informação de um modo interativo e constante.

3. Avaliação Final

Este plano de atividades será revisto, quando as circunstâncias o exigirem ou a experiência o aconselhar.

Todas as atividades a desenvolver serão coordenadas e orientadas pelo Diretor de Serviços de Planeamento e Operações ou pela Presidência do SRPCBA.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Divisão de Prevenção, Formação e Sensibilização

A formação é uma componente essencial na gestão dos recursos humanos pelo que, a qualidade e eficácia do funcionamento das instituições, está hoje muito relacionada com os bons resultados da mesma. A formação profissional constitui um meio importante e decisivo para a aquisição das competências requeridas e para a melhoria do desempenho da função.

Paralelamente, e noutra das vertentes deste departamento, assumimos a sensibilização como sendo o pilar de difusão das medidas de autoproteção adequadas a cada situação (sismo, incêndio, inundações, ou outras) como garantia de menorização de comportamentos de risco, sendo um dos principais objetivos a massificação de ações de prevenção junto das escolas e dos cidadãos seniores.

1. Formação

O Plano de Formação 2015 foi elaborado com base num prévio diagnóstico das necessidades de formação dos Bombeiros, dos funcionários do **SRPCBA** e em pontuais pedidos feitos por diversas entidades.

O mesmo será reajustado mediante a análise das necessidades formativas, e atendendo à disponibilidade orçamental.

Para cada ação são seguidas as diferentes etapas:

- Elaboração do Regulamento de Funcionamento da Formação;
- Recrutamento de Formadores;
- Seleção de Formandos;
- Elaboração da Lista dos Formandos;
- Elaboração dos Contratos de Formação com os Formandos;
- Elaboração do Contrato de Prestação de Serviços com o Formador;
- Reunião de Avaliação da Ação;
- Organização do Dossier Técnico-Pedagógico.



2. Objetivos

A política de formação que se pretende desenvolver ao longo do ano de 2015, no âmbito desta entidade, é a de prosseguir na orientação para os objetivos já definidos para os anos anteriores e que permanecem atuais:

- Articular o Plano de Formação com a disponibilidade temporal das Associações de Bombeiros (cursos de promoção internos, etc.);
- Promover a inserção de novos recursos humanos e o acesso na carreira de Tripulante de Ambulância;
- Promover a qualidade da formação, através da atualização permanente e do aprofundamento de conhecimentos, com vista a melhorar o nível das aprendizagens realizadas;
- Promover ações e outras iniciativas que contribuam para a proteção e sensibilização da comunidade educativa e alargada à população em geral.

3. Seleção e Fundamentação

A seleção das áreas temáticas de formação encontra-se definida na Lei Orgânica deste **SRPCBA**, publicitada no Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2007/A, sendo este serviço a única entidade responsável por estas áreas de formação na Região Autónoma dos Açores.

As modalidades de formação são a inicial, a de especialização e a contínua, formalizadas na formação presencial.

O **SRPCBA** enquanto entidade formadora, possui uma bolsa de formadores nas seguintes áreas:

- Emergência PréHospitalar(TAT; TAS);
- Primeiros Socorros;
- PALS;
- ACLS;
- Salvamento em Grande Ângulo;
- Salvamento e Desencarceramento;
- BREC – Busca e Resgate em Edifícios Colapsados;
- Combate a Incêndios em Hidrocarbonetos;
- Gestão Operacional;
- Desfibrilhação Automática Externa – DAE;
- *PreHospitalar Trauma Life Support* – PHTLS;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

- Incidentes Biológicos;
- Sensibilização e Utilização de Extintores;
- Combate a Incêndios;
- Procedimento Disciplinar;
- Proteção Civil.

A *Seleção dos Formadores* - é feita tendo em conta as necessidades de formação e o perfil de formador.

O critério definido é o seguinte:

- Curso Formação Pedagógica de Formador;
- Curriculum Vitae;
- Experiência desenvolvida noutros contextos de formação.

Os *Critérios de Seleção dos Formandos* para as Ações de Formação é realizada pelo Comandante da corporação a que pertencem, de acordo com as necessidades da mesma, do perfil profissional do Bombeiro e dos pré-requisitos presentes no Catálogo de Cursos do SRPCBA. Quanto a cursos para outras entidades, a seleção é feita pelas próprias, enviando-nos o pedido de formação, com a indicação dos formandos candidatos.

4. Estratégia de Desenvolvimento

Para a elaboração deste Projeto para 2015 foi adotada uma estratégia semelhante à de anos anteriores:

- Foram auscultados os formadores desta entidade;
- Apreciadas as sugestões enviadas pelos Comandantes dos Corpos de Bombeiros;
- Apreciados os pedidos de diferentes entidades, deixando uma oportunidade, em aberto, para outros pedidos que pontualmente nos poderão ser dirigidos.

A estratégia prosseguida para a concretização do desenvolvimento deste plano centra-se em duas linhas de orientação:

- Atuação preventiva nos fenómenos de catástrofes naturais;
- Atuação facilitadora do funcionamento do sistema de transporte terrestre de doentes em ambulância, entre outros.



5. Atividades Previstas

À Divisão de Prevenção, Formação e Sensibilização/DPFS compete a elaboração do Plano Anual de Formação, assegurando a formação dos elementos dos Corpos de Bombeiros; e promover, assegurar e apoiar a formação em matéria de Proteção Civil.

5.1. Projetos a Desenvolver na Área de Prevenção, Formação e Sensibilização

- a) Conceber as atividades inerentes à **comemoração do Dia da Proteção Civil** e, dentro do possível, organizar a estruturação e a participação das demais áreas do SRPCBA;
- b) Acompanhamento do **Projeto Clubes de Proteção Civil**, inserido no programa de sensibilização pública do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, e que pretende canalizar, como necessidade prioritária, para o público infante-juvenil, as ações a desencadear nos próximos anos, tendo em vista a consolidação de uma cultura de segurança. O programa de conteúdos para um clube escolar de segurança e prevenção de riscos naturais e tecnológicos – o Clube de Proteção Civil – propõe às escolas um conjunto de recursos informativos e formativos que contribui para a aquisição de competências específicas no quadro da proteção civil, e que motiva ações integradas neste domínio. A sua implementação contempla, para além da criação de um Clube de Proteção Civil, atividades como uma exposição temática em exibição durante todo o ano letivo, composta por diversos painéis relacionados com os sismos, as tempestades e enxurradas, o que é a proteção civil, incêndios, entre outros.
- c) Criar Núcleos Formativos em todas as ilhas com capacidade de resposta e de acompanhamento junto dos Clubes de Proteção Civil da RAA, no que se refere a ações de sensibilização sobre temáticas diversas, como sismos, incêndios e inundações bem como formação em Suporte Básico de Vida para a comunidade educativa;
- d) Formação em **Suporte Básico de Vida para a comunidade educativa**, iniciando um ciclo de formação em todas as escolas que aumente a proficiência em termos de conhecimentos básicos de primeiros socorros em todas as escolas da RAA;
- e) Formar Bombeiros em todos os Corpos de Bombeiros da Região Autónoma dos Açores conferindo-lhes a competência para que sejam colaboradores no Curso de **SBV para a comunidade Educativa** (de acordo com o modelo *American Heart Association*);



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Saúde
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

- f) A implementação de um projeto de sensibilização para crianças do 1º Ciclo: **“Primeiros Socorros para Crianças”** com a duração de 1 hora e meia, a iniciar-se, como experiência piloto, nas escolas da ilha Terceira.
- g) Proporcionar, no âmbito das **Visitas de Estudo**, a possibilidade de criarmos uma apresentação em primeiros socorros para crianças (40 minutos) acompanhada de banca prática de SBV.
- h) **Projeto Aprender a Socorrer** destinado aos idosos com a intenção de lhes facultar competências adequadas no que se refere à informação a passar quando se liga o 112; comportamento perante hemorragia, paragem cardiorrespiratória, exposição ao sol e ao frio, envenenamento, etc.
- i) Procurar realizar uma ou mais ações de **Mass Training em SBV** na ilha do Faial.

5.2 Projetos a Desenvolver na Área de Formação de Bombeiros

- a) **Cursos de Formação e Recertificação para os Tripulantes de Ambulância**, formando e recertificando as competências dos bombeiros da Região Autónoma dos Açores para que possam exercer funções nas ambulâncias como tripulantes de ambulância de transporte ou como tripulantes de ambulância de socorro.
- b) **Cursos de Formação e Recertificação em Salvamento e Desencarceramento**, direcionados no sentido de melhorar a intervenção em acidentes de viação e similares, interiorizando as técnicas e normalizando os procedimentos adequados.
- c) **Cursos de Formação e Recertificação de Salvamento em Grande Ângulo**, formando equipas de salvamento capazes de aplicar as técnicas de auto-salvamento e salvamento, designadamente em edifícios, arribas e cotas abaixo de zero.
- d) **Incrementar e Dinamizar a formação no âmbito da AHA** no que concerne à integração da componente SBV-D nos Cursos de Formação e Recertificação para os Tripulantes de Ambulância.
- e) Outros.



6. Estrutura de Gestão da Entidade Formadora

A gestão é assegurada por uma equipa de trabalho pertencente à Divisão de Prevenção, Formação e Sensibilização, sendo todas as decisões submetidas à aprovação do Presidente do **SRPCBA**.

7. Disposições Finais

Este Plano de Atividades será revisto, quando as circunstâncias o exigirem ou a experiência o aconselhar. Todas as situações omissas serão resolvidas pelo Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.